



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 155/2026 de 13 de abril de 2026.


CONVERTE TEMPO ESPECIAL EM COMUM DE
SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE MOTORISTA E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, conforme Lei Complementar Municipal 10/2025, Decreto Municipal nº 1.124, de 25/05/2025 em seus Arts. 24, § 2º e Art. 25, Tema 942 do STF, o Anexo IV da Portaria MTP 1467/2022, em especial ao Art. 2º § 1º e 2º, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

- ART.1º- Conforme requerimento do servidor Jandir Arend Polenz, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 783, admitido em 18 de fevereiro de 2009.
- ART.2º- Fica convertido 3.770 dias (10 anos e 04 meses) do período de 18/02/2026 a 13/11/2019, referente ao tempo especial de exposição aos Agentes Físicos: Ruídos, código 2.0.1, comprovados através de laudo técnico e parecer pericial, firmado pela empresa CONPLAM responsável designada à perícia oficial do Município quanto à exposição a agentes nocivos, insalubres e perigosos.
- ART.3º- A conversão do tempo especial em tempo comum, utilizando o fator de multiplicação aplicável aos homens de 1.4, a contar da admissão até a data limite de 13.11.2019, resultou em 5.278 dias (14 anos, 05 meses e 18 dias) de tempo comum.
- ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA P.M.
DE 14/04/26 À DATA DE
14 04 26